
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2019, QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM - TO E A EMPRESA A.R.P ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL-ME, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM - TO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.628.293/0001-70, neste ato representado pelo Presidente da Câmara o Sr. **MILTON RIBEIRO COSTA**, brasileiro, casado, Servidor Público, Portador do CPF nº 233.967.331-34, residente e domiciliado em Novo Jardim – TO, CEP 77.308-000, que também subscreve, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE.

CONTRATADA: A.R.P ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL-ME, CNPJ n.º 23.319.024/0001-03, localizada à Avenida Herculano Rodrigues, nº 63, CEP 77.300-000, Bela Vista, Dianópolis - TO, neste ato representada legalmente por **ALBINO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, casado, contador, portador do CPF Nº 484.897.601-44 e RG Nº 2705427 SSP/TO, residente e domiciliado na Avenida Herculano Rodrigues, nº 63, CEP 77.300-000, Bela Vista, Dianópolis - TO, que também subscreve, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o processo de Carta Convite nº 001/2019, e de conformidade com a Lei nº. 8.666/93.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 007/2019, firmado entre as partes no dia 02/05/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual, até 31/12/2020, nos termos da cláusula sétima do contrato n.º 007/2019, firmado entre as partes no dia 02/05/2019, cujo o objeto é a contratação de serviços de assessoria contábil junto a Câmara Municipal de Novo Jardim - TO, durante exercício de 2020, em anexo a esse contrato conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo, encontra amparo legal na Cláusula Sétima do contrato nº 007/2019, Carta Convite nº 001/2019, artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor do presente termo aditivo, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	R\$ INIT MENSAL	R\$ TOTAL
01	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, ATÉ 31/12/2020, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato n.º 007/2019, firmado entre as partes no dia 02/05/2019, cujo o objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM - TO: 12 PARCELAS REF. AOS BALANCETES MENSIS DE DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM - TO, RELATIVOS AO ANO DE 2020. 01 PARCELA REF. A ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL ANUAL DO ORDENADOR DE 2020, DA CÂMARA MUNICIPAL.	SV	13	3.600,00	46.800,00

3.2. Para fins do presente aditamento, o valor global do presente instrumento é de **R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)**

3.3. O pagamento será dividido em 13 (treze) parcelas mensais e iguais de **R\$ 3.600,00 (três mil seiscientos reais)**, pagos mesalmente até o décimo dia do mês subsequente ao vencimento, estando sujeito aos descontos de impostos.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios específicos consignados no orçamento do exercício de 2020 do Município de Novo Jardim -TO nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	33.90.35.00 – Outros Serviços de Consultoria	10

CLÁUSULA QUINTA - DA PRORROGAÇÃO

5.1-Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, iniciando em 02/01/2020 até 31/12/2020.

CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1-Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Novo Jardim – TO, 19 de dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM - TO
MILTON RIBEIRO COSTA
Presidente da Câmara
CONTRATANTE

**A.R.P ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL –
ME**
ALBINO RODRIGUES PEREIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

1 _____

2 _____

CPF Nº _____

CPF Nº _____